

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

(Do Dep. Arthur Lira)

Acrescenta o § 3º ao art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 3º:

“Art. 2º

.....

§ 3º. A partir de 1º de janeiro de 2019, até que sejam atualizados com base em novo censo demográfico, ficam mantidos aos Municípios que apresentem redução decorrente de estimativa anual do IBGE os coeficientes de distribuição do FPM utilizados no exercício de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O FPM é uma transferência obrigatória da União aos Municípios. É a segunda maior transferência constitucional, perdendo apenas para o repasse do ICMS dos Estados para os Municípios.

A transferência está prevista no art. 159, I, “b”, “d” e “e” da Constituição Federal. Essas alíneas determinam que uma distribuição total de 24,5% da arrecadação, pela União, dos impostos sobre renda (IR) e sobre produtos industrializados (IPI) sejam destinados ao FPM.

O critério de distribuição dos recursos do FPM é segmentado em três partes, conforme Decreto-Lei nº 1.881/81, sendo 10% entregue aos Municípios que são capitais de Estados, 86,4% aos Municípios não-capitais (chamados de “Municípios do interior”) e 3,6% constituem uma reserva para suplementar a participação dos Municípios mais populosos.

Os 10% do FPM destinados aos Municípios das capitais dos Estados são distribuídos em função da população e do inverso da renda per capita estadual.

Os 86,4% do FPM distribuídos para os demais Municípios (não-capitais) são partilhados conforme o coeficiente de participação fixado a partir da quantidade de habitantes de cada Município.

A reserva de 3,6% do montante do FPM tem por objetivo reduzir o viés do FPM-Interior em favor dos Municípios de menor população. Mais especificamente, participam dessa reserva os Municípios com população igual ou superior a 142.633 habitantes. Esses Municípios também são beneficiários da parcela de 86,4%. A distribuição é feita conforme os critérios usados pelo FPM-Capital.

O cálculo para a fixação dos coeficientes individuais de participação dos Municípios no FPM é efetuado com base em duas variáveis: as populações de cada Município brasileiro e a renda

per capita de cada Estado. Ambas as variáveis são calculadas e divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A estimativa da população dos Estados e Municípios é divulgada até o dia 31 de outubro de cada exercício.

O método para a estimativa baseia-se na projeção da população estadual e na tendência de crescimento dos Municípios, delineada pelas populações municipais captadas nos dois últimos Censos Demográficos (2000 e 2010). As estimativas municipais também incorporam alterações de limites territoriais municipais ocorridas após 2010. Ainda, para evitar grandes defasagens no método uma contagem intermediária entre os censos é prevista na Lei 8.184/1997. No entanto, em 2015 a contagem populacional não foi feita por falta de orçamento o que provoca uma defasagem maior que a habitual.

Essa defasagem gera grandes alterações nos coeficientes quando das estimativas populacionais, levando os Municípios prejudicados pelo uso dos valores estimados a contestarem nas vias administrativas e judiciais o resultado apresentado pelo IBGE.

A estimativa populacional que vigorará no exercício de 2019, relativos à distribuição do FPM – Interior, em virtude das estimativas populacionais de 2018 divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), provocou reduções populacionais em mais da metade dos Municípios 2.933 (52,7%) do país, em comparação com o ano anterior. No entanto, desses 135 Municípios tiveram redução no coeficiente. O Estado da Bahia é o estado com o maior número de mudanças, 56 Municípios com redução.

Municípios	UF	Coeficiente	
		2018	2019
São Miguel dos Campos/AL	AL	2,40	2,20
Teotônio Vilela/AL	AL	2,00	1,80
Tefé/AM	AM	2,40	2,20
A dustina/BA	BA	1,20	1,00
Água Fria/BA	BA	1,20	1,00
Amargosa/BA	BA	1,80	1,60
Andaraí/BA	BA	1,00	0,80
Aracatu/BA	BA	1,00	0,80
Banzaê/BA	BA	1,00	0,80
Barreiras/BA	BA	4,00	3,80
Belmonte/BA	BA	1,40	1,20
Boa Nova/BA	BA	1,00	0,80
Bom Jesus da Serra/BA	BA	0,80	0,60
Bonito/BA	BA	1,20	1,00
Caculé/BA	BA	1,40	1,20
Caetitê/BA	BA	2,20	2,00
Caldeirão Grande/BA	BA	1,00	0,80
Campo Formoso/BA	BA	2,60	2,40
Canudos/BA	BA	1,20	1,00
Capim Grosso/BA	BA	1,60	1,40
Coração de Maria/BA	BA	1,40	1,20
Coronel João Sá/BA	BA	1,20	1,00
Esplanada/BA	BA	1,80	1,60
Euclides da Cunha/BA	BA	2,40	2,20
Filadélfia/BA	BA	1,20	1,00

Municípios	UF	Coeficiente	
Heliópolis/BA	BA	1,00	0,80
Ibirapitanga/BA	BA	1,40	1,20
Ibirataia/BA	BA	1,20	1,00
Igrapiúna/BA	BA	1,00	0,80
Ipirá/BA	BA	2,40	2,20
Itabela/BA	BA	1,60	1,40
Itambé/BA	BA	1,40	1,20
Itiúba/BA	BA	1,80	1,60
Jacobina/BA	BA	2,80	2,60
Jequié/BA	BA	4,00	3,80
Laje/BA	BA	1,40	1,20
Macaúbas/BA	BA	2,20	2,00
Maiquinique/BA	BA	0,80	0,60
Malhada/BA	BA	1,20	1,00
Manoel Vitorino/BA	BA	1,00	0,80
Mansidão/BA	BA	1,00	0,80
Monte Santo/BA	BA	2,20	2,00
Muritiba/BA	BA	1,60	1,40
Nordestina/BA	BA	1,00	0,80
Nova Canaã/BA	BA	1,20	1,00
Pau Brasil/BA	BA	0,80	0,60
Piraí do Norte/BA	BA	0,80	0,60
Rio de Contas/BA	BA	1,00	0,80
Santaluz/BA	BA	1,80	1,60
Santo Amaro/BA	BA	2,40	2,20
Santo Antônio de Jesus/BA	BA	3,20	3,00
São Gonçalo dos Campos/BA	BA	1,80	1,60
Seabra/BA	BA	2,00	1,80
Serrinha/BA	BA	2,80	2,60
Serrolândia/BA	BA	1,00	0,80
Souto Soares/BA	BA	1,20	1,00
Tremedal/BA	BA	1,20	1,00
Tucano/BA	BA	2,20	2,00
Urandi/BA	BA	1,20	1,00
Bom Jesus do Norte/ES	ES	0,80	0,60
Castelo/ES	ES	1,80	1,60
Ecoporanga/ES	ES	1,40	1,20
João Neiva/ES	ES	1,20	1,00
Nova Venécia/ES	ES	2,20	2,00
Santa Teresa/ES	ES	1,40	1,20
Goiás/GO	GO	1,40	1,20
Mara Rosa/GO	GO	0,80	0,60
Minaçu/GO	GO	1,60	1,40
Bacabeira/MA	MA	1,20	1,00

Municípios	UF	Coeficiente	
Jatobá/MA	MA	0,80	0,60
Paço do Lumiar/MA	MA	4,00	3,40
Raposa/MA	MA	1,60	1,40
Abre Campo/MG	MG	1,00	0,80
Araçuaí/MG	MG	1,80	1,60
Ataléia/MG	MG	1,00	0,80
Bambuí/MG	MG	1,40	1,20
Caraií/MG	MG	1,40	1,20
Caratinga/MG	MG	3,00	2,80
Carmo do Paranaíba/MG	MG	1,60	1,40
Coroaci/MG	MG	0,80	0,60
Dores do Indaiá/MG	MG	1,00	0,80
Ferros/MG	MG	0,80	0,60
Janaúba/MG	MG	2,60	2,40
Mirabela/MG	MG	1,00	0,80
São Sebastião do Maranhão/MG	MG	0,80	0,60
Santo Antônio do Leverger/MT	MT	1,20	1,00
Jacareacanga/PA	PA	1,80	0,60
Água Branca/PB	PB	0,80	0,60
Cachoeira dos Índios/PB	PB	0,80	0,60
Queimadas/PB	PB	2,00	1,80
Terra Nova/PE	PE	0,80	0,60
Alto Piquiri/PR	PR	0,80	0,60
Castro/PR	PR	2,60	2,40
Clevelândia/PR	PR	1,20	1,00
Guaraniaçu/PR	PR	1,00	0,80
Mamborê/PR	PR	1,00	0,80
Mangueirinha/PR	PR	1,20	1,00
Manoel Ribas/PR	PR	1,00	0,80
Palmital/PR	PR	1,00	0,80
Planalto/PR	PR	1,00	0,80
Porecatu/PR	PR	1,00	0,80
Realeza/PR	PR	1,20	1,00
Roncador/PR	PR	0,80	0,60
Santa Maria do Oeste/PR	PR	0,80	0,60
Santa Tereza do Oeste/PR	PR	0,80	0,60
Turvo/PR	PR	1,00	0,80
Bom Jesus/RN	RN	0,80	0,60
Luís Gomes/RN	RN	0,80	0,60
Nova Cruz/RN	RN	1,80	1,60
Alta Floresta d'Oeste/RO	RO	1,40	1,20
Alto Alegre dos Parecis/RO	RO	1,00	0,80
Cerejeiras/RO	RO	1,20	1,00

Municípios	UF	Coeficiente	
Colorado do Oeste/RO	RO	1,20	1,00
Ji-Paraná/RO	RO	3,60	3,40
Ministro Andreazza/RO	RO	0,80	0,60
Ouro Preto do Oeste/RO	RO	1,80	1,60
Pimenta Bueno/RO	RO	1,80	1,60
São Miguel do Guaporé/RO	RO	1,40	1,20
Agudo/RS	RS	1,20	1,00
Crissiumal/RS	RS	1,00	0,80
Cruz Alta/RS	RS	2,40	2,20
Giruá/RS	RS	1,20	1,00
Planalto/RS	RS	0,80	0,60
Santa Vitória do Palmar/RS	RS	1,60	1,40
Santana do Livramento/RS	RS	2,80	2,60
São Borja/RS	RS	2,40	2,20
São Lourenço do Sul/RS	RS	2,00	1,80
São Sepé/RS	RS	1,40	1,20
Sinimbu/RS	RS	0,80	0,60
Tenente Portela/RS	RS	1,00	0,80
Uruguaiana/RS	RS	3,60	3,40
Guaraciaba/SC	SC	0,80	0,60
Araúá/SE	SE	0,80	0,60
Riachuelo/SE	SE	0,80	0,60
Ribeirão Branco/SP	SP	1,20	1,00

Fonte: Estudos Técnicos CNM /
IBGE

Tal redução provoca significas perdas no repasse, se considerarmos a projeção já divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional para 2019 as perdas desses Municípios podem ultrapassar os R\$ 399 milhões, situação que justifica o congelamento proposto neste Projeto de Lei.

Municípios	UF	Coeficiente		Valor do FPM		Perda
		2018	2019	FPM - PLOA 2018	FPM - PLOA 2019	Dif
São Miguel dos Campos/AL	AL	2,40	2,20	37.645.896	36.703.598	-942.297
Teotônio Vilela/AL	AL	2,00	1,80	31.371.580	30.030.217	-1.341.363
Tefé/AM	AM	2,40	2,20	29.335.086	28.600.813	-734.273
Ajustina/BA	BA	1,20	1,00	18.497.429	16.394.935	-2.102.494
Água Fria/BA	BA	1,20	1,00	18.497.429	16.394.935	-2.102.494
Amargosa/BA	BA	1,80	1,60	27.746.143	26.231.895	-1.514.248
Andaraí/BA	BA	1,00	0,80	15.414.524	13.115.948	-2.298.576
Aracatu/BA	BA	1,00	0,80	15.414.524	13.115.948	-2.298.576
Banzaê/BA	BA	1,00	0,80	15.414.524	13.115.948	-2.298.576
Barreiras/BA	BA	4,00	3,80	96.680.463	62.300.751	-34.379.712
Belmonte/BA	BA	1,40	1,20	21.580.334	19.673.922	-1.906.412
Boa Nova/BA	BA	1,00	0,80	15.414.524	13.115.948	-2.298.576
Bom Jesus da Serra/BA	BA	0,80	0,60	12.331.619	9.836.961	-2.494.658
Bonito/BA	BA	1,20	1,00	18.497.429	16.394.935	-2.102.494

Municípios	UF	Coeficiente		Valor do FPM		Perda
Caculé/BA	BA	1,40	1,20	21.580.334	19.673.922	-1.906.412
Caetité/BA	BA	2,20	2,00	33.911.953	32.789.869	-1.122.084
Caldeirão Grande/BA	BA	1,00	0,80	15.414.524	13.115.948	-2.298.576
Campo Formoso/BA	BA	2,60	2,40	40.077.762	39.347.843	-729.919
Canudos/BA	BA	1,20	1,00	18.497.429	16.394.935	-2.102.494
Capim Grosso/BA	BA	1,60	1,40	24.663.238	22.952.908	-1.710.330
Coração de Maria/BA	BA	1,40	1,20	21.580.334	19.673.922	-1.906.412
Coronel João Sá/BA	BA	1,20	1,00	18.497.429	16.394.935	-2.102.494
Esplanada/BA	BA	1,80	1,60	27.746.143	26.231.895	-1.514.248
Euclides da Cunha/BA	BA	2,40	2,20	36.994.858	36.068.856	-926.002
Filadélfia/BA	BA	1,20	1,00	18.497.429	16.394.935	-2.102.494
Heliópolis/BA	BA	1,00	0,80	15.414.524	13.115.948	-2.298.576
Ibirapitanga/BA	BA	1,40	1,20	21.580.334	19.673.922	-1.906.412
Ibirataia/BA	BA	1,20	1,00	18.497.429	16.394.935	-2.102.494
Igrapiúna/BA	BA	1,00	0,80	15.414.524	13.115.948	-2.298.576
Ipirá/BA	BA	2,40	2,20	36.994.858	36.068.856	-926.002
Itabela/BA	BA	1,60	1,40	24.663.238	22.952.908	-1.710.330
Itambé/BA	BA	1,40	1,20	21.580.334	19.673.922	-1.906.412
Itiúba/BA	BA	1,80	1,60	27.746.143	26.231.895	-1.514.248
Jacobina/BA	BA	2,80	2,60	43.160.667	42.626.830	-533.837
Jequié/BA	BA	4,00	3,80	96.680.463	62.300.751	-34.379.712
Laje/BA	BA	1,40	1,20	21.580.334	19.673.922	-1.906.412
Macaúbas/BA	BA	2,20	2,00	33.911.953	32.789.869	-1.122.084
Maiquinique/BA	BA	0,80	0,60	12.331.619	9.836.961	-2.494.658
Malhada/BA	BA	1,20	1,00	18.497.429	16.394.935	-2.102.494
Manoel Vitorino/BA	BA	1,00	0,80	15.414.524	13.115.948	-2.298.576
Mansidão/BA	BA	1,00	0,80	15.414.524	13.115.948	-2.298.576
Monte Santo/BA	BA	2,20	2,00	33.911.953	32.789.869	-1.122.084
Muritiba/BA	BA	1,60	1,40	24.663.238	22.952.908	-1.710.330
Nordestina/BA	BA	1,00	0,80	15.414.524	13.115.948	-2.298.576
Nova Canaã/BA	BA	1,20	1,00	18.497.429	16.394.935	-2.102.494
Pau Brasil/BA	BA	0,80	0,60	12.331.619	9.836.961	-2.494.658
Piraí do Norte/BA	BA	0,80	0,60	12.331.619	9.836.961	-2.494.658
Rio de Contas/BA	BA	1,00	0,80	15.414.524	13.115.948	-2.298.576
Santaluz/BA	BA	1,80	1,60	27.746.143	26.231.895	-1.514.248
Santo Amaro/BA	BA	2,40	2,20	36.994.858	36.068.856	-926.002
Santo Antônio de Jesus/BA	BA	3,20	3,00	49.326.477	49.184.804	-141.673
São Gonçalo dos Campos/BA	BA	1,80	1,60	27.746.143	26.231.895	-1.514.248
Seabra/BA	BA	2,00	1,80	30.829.048	29.510.882	-1.318.166
Serrinha/BA	BA	2,80	2,60	43.160.667	42.626.830	-533.837
Serrolândia/BA	BA	1,00	0,80	15.414.524	13.115.948	-2.298.576
Souto Soares/BA	BA	1,20	1,00	18.497.429	16.394.935	-2.102.494
Tremedal/BA	BA	1,20	1,00	18.497.429	16.394.935	-2.102.494
Tucano/BA	BA	2,20	2,00	33.911.953	32.789.869	-1.122.084
Urandi/BA	BA	1,20	1,00	18.497.429	16.394.935	-2.102.494
Bom Jesus do Norte/ES	ES	0,80	0,60	11.277.725	8.996.267	-2.281.458
Castelo/ES	ES	1,80	1,60	25.374.881	23.990.044	-1.384.836
Ecoporanga/ES	ES	1,40	1,20	19.736.018	17.992.533	-1.743.485
João Neiva/ES	ES	1,20	1,00	16.916.587	14.993.778	-1.922.809
Nova Venécia/ES	ES	2,20	2,00	31.013.743	29.987.556	-1.026.187
Santa Teresa/ES	ES	1,40	1,20	19.736.018	17.992.533	-1.743.485

Municípios	UF	Coeficiente		Valor do FPM		Perda
Goiás/GO	GO	1,40	1,20	18.995.693	17.317.609	-1.678.084
Mara Rosa/GO	GO	0,80	0,60	10.854.682	8.658.805	-2.195.877
Minaçu/GO	GO	1,60	1,40	21.709.364	20.203.877	-1.505.487
Bacabeira/MA	MA	1,20	1,00	15.290.011	13.552.085	-1.737.926
Jatobá/MA	MA	0,80	0,60	10.193.341	8.131.251	-2.062.090
Paço do Lumiar/MA	MA	4,00	3,40	99.608.879	46.077.089	-53.531.790
Raposa/MA	MA	1,60	1,40	20.386.681	18.972.919	-1.413.762
Abre Campo/MG	MG	1,00	0,80	14.876.010	12.657.735	-2.218.274
Araçuaí/MG	MG	1,80	1,60	26.776.817	25.315.470	-1.461.347
Ataléia/MG	MG	1,00	0,80	14.876.010	12.657.735	-2.218.274
Bambuí/MG	MG	1,40	1,20	20.826.413	18.986.603	-1.839.811
Carai/MG	MG	1,40	1,20	20.826.413	18.986.603	-1.839.811
Caratinga/MG	MG	3,00	2,80	44.628.029	44.302.073	-325.956
Carmo do Paranaíba/MG	MG	1,60	1,40	23.801.615	22.151.037	-1.650.579
Coroaci/MG	MG	0,80	0,60	11.900.808	9.493.301	-2.407.506
Dores do Indaiá/MG	MG	1,00	0,80	14.876.010	12.657.735	-2.218.274
Ferros/MG	MG	0,80	0,60	11.900.808	9.493.301	-2.407.506
Janaúba/MG	MG	2,60	2,40	38.677.625	37.973.206	-704.419
Mirabela/MG	MG	1,00	0,80	14.876.010	12.657.735	-2.218.274
São Sebastião do Maranhão/MG	MG	0,80	0,60	11.900.808	9.493.301	-2.407.506
Santo Antônio do Leverger/MT	MT	1,20	1,00	14.301.558	12.675.983	-1.625.574
Jacareacanga/PA	PA	1,80	0,60	21.233.187	7.527.894	-13.705.293
Água Branca/PB	PB	0,80	0,60	11.762.786	9.383.201	-2.379.585
Cachoeira dos Índios/PB	PB	0,80	0,60	11.762.786	9.383.201	-2.379.585
Queimadas/PB	PB	2,00	1,80	29.406.964	0	-29.406.964
Terra Nova/PE	PE	0,80	0,60	12.378.919	9.874.692	-2.504.227
Alto Piquiri/PR	PR	0,80	0,60	12.484.442	9.958.868	-2.525.574
Castro/PR	PR	2,60	2,40	40.574.436	39.835.471	-738.965
Clevelândia/PR	PR	1,20	1,00	18.726.663	16.598.113	-2.128.550
Guaraniaçu/PR	PR	1,00	0,80	15.605.552	13.278.490	-2.327.062
Mamborê/PR	PR	1,00	0,80	15.605.552	13.278.490	-2.327.062
Mangueirinha/PR	PR	1,20	1,00	18.726.663	16.598.113	-2.128.550
Manoel Ribas/PR	PR	1,00	0,80	15.605.552	13.278.490	-2.327.062
Palmital/PR	PR	1,00	0,80	15.605.552	13.278.490	-2.327.062
Planalto/PR	PR	1,00	0,80	15.605.552	13.278.490	-2.327.062
Porecatu/PR	PR	1,00	0,80	15.605.552	13.278.490	-2.327.062
Realeza/PR	PR	1,20	1,00	18.726.663	16.598.113	-2.128.550
Roncador/PR	PR	0,80	0,60	12.484.442	9.958.868	-2.525.574
Santa Maria do Oeste/PR	PR	0,80	0,60	12.484.442	9.958.868	-2.525.574
Santa Tereza do Oeste/PR	PR	0,80	0,60	12.484.442	9.958.868	-2.525.574
Turvo/PR	PR	1,00	0,80	15.605.552	13.278.490	-2.327.062
Bom Jesus/RN	RN	0,80	0,60	11.804.734	9.429.528	-2.375.207
Luís Gomes/RN	RN	0,80	0,60	11.804.734	9.429.528	-2.375.207
Nova Cruz/RN	RN	1,80	1,60	26.560.652	25.145.408	-1.415.245
Alta Floresta d'Oeste/RO	RO	1,40	1,20	14.892.935	13.577.289	-1.315.646
Alto Alegre dos Parecis/RO	RO	1,00	0,80	10.637.811	9.051.526	-1.586.284
Cerejeiras/RO	RO	1,20	1,00	12.765.373	11.314.408	-1.450.965
Colorado do Oeste/RO	RO	1,20	1,00	12.765.373	11.314.408	-1.450.965
Ji-Paraná/RO*	RO	3,60	3,40	38.296.118	36.574.514	-1.721.604
Ministro Andreazza/RO	RO	0,80	0,60	8.510.248	6.788.645	-1.721.604

Municípios	UF	Coeficiente		Valor do FPM		Perda
Ouro Preto do Oeste/RO	RO	1,80	1,60	19.148.059	18.103.052	-1.045.007
Pimenta Bueno/RO	RO	1,80	1,60	19.148.059	18.103.052	-1.045.007
São Miguel do Guaporé/RO	RO	1,40	1,20	14.892.935	13.577.289	-1.315.646
Agudo/RS	RS	1,20	1,00	16.321.209	14.466.073	-1.855.136
Crissiumal/RS	RS	1,00	0,80	13.601.008	11.572.859	-2.028.149
Cruz Alta/RS	RS	2,40	2,20	32.642.419	31.825.361	-817.058
Giruá/RS	RS	1,20	1,00	16.321.209	14.466.073	-1.855.136
Planalto/RS	RS	0,80	0,60	10.880.806	8.679.644	-2.201.162
Santa Vitória do Palmar/RS	RS	1,60	1,40	21.761.613	20.252.503	-1.509.110
Santana do Livramento/RS	RS	2,80	2,60	38.082.822	37.611.791	-471.031
São Borja/RS	RS	2,40	2,20	32.642.419	31.825.361	-817.058
São Lourenço do Sul/RS	RS	2,00	1,80	27.202.016	26.038.932	-1.163.084
São Sepé/RS	RS	1,40	1,20	19.041.411	17.359.288	-1.682.123
Sinimbu/RS	RS	0,80	0,60	10.880.806	8.679.644	-2.201.162
Tenente Portela/RS	RS	1,00	0,80	13.601.008	11.572.859	-2.028.149
Uruguaiana/RS	RS	3,60	3,40	48.963.628	49.184.649	-221.021
Guaraciaba/SC	SC	0,80	0,60	10.019.956	7.992.942	-2.027.014
Araúá/SE	SE	0,80	0,60	11.436.629	9.123.025	-2.313.604
Riachuelo/SE	SE	0,80	0,60	11.436.629	9.123.025	-2.313.604
Ribeirão Branco/SP	SP	1,20	1,00	16.889.069	14.969.387	-1.919.681

Fonte: Estudos Técnicos CNM /
IBGE

Obs: (*) Como não tem nenhum município em Rondonia com o coeficiente 3.4, foi usado o valor da diferença dos demais coeficientes do Estado como parâmetro de comparação.

Para o cálculo da distribuição foram utilizados apenas os coeficientes de 2018, com a divulgação pelo TCU, a distribuição deverá ser feita segundo novos coeficientes.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado Arthur Lira

PP/AL